UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

PPGO - UFPel
Fls.:

EDITAL Nº 08/2017

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (SEGUNDO/2017)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas nos dias **07 e 08 de agosto de 2017** na Secretaria do Programa, no quinto andar da Faculdade de Odontologia, na Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS.

2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão solicitar inscrição nas 03 disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2017.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do programa.

4. É obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição para Alunos Especiais obtido na página do Programa (http://ppgoufpel.com/index.php/downloads/124-formularios-ppgo) ou na Secretaria do Programa, na Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS, CEP 96015560. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) versão resumida. Não há necessidade do envio de comprovantes para inscrição, porém estes podem ser solicitados para efetivação da matrícula.
c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (homens) e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).
e) Uma fotografia 3x4 afixada ao formulário de inscrição.
f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 100,00(cem Reais) que deve ser feito por GRU, por meio do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:
Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Formulário de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a **data limite de postagem de 08 de agosto de 2017** ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa – Telefone: 53 32256741, ramal 136; Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 457, 5º andar, Centro, Pelotas, RS; e-mail: secretariappgo@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Revisão Sistemática e Meta-Análise**
Total de vagas: 10
Dia e Horário: Disciplina Modular – 06 a 10 de novembro Manhã e Tarde (exceto sexta tarde. Apenas segunda a partir das 10h)
Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar
Responsável: Profª.Drª. Tatiana Pereira Cenci
Carga horária/créditos: 51/03
Ementa: Esta disciplina abordará aspectos relacionados ao planejamento, desenvolvimento de protocolo e realização de revisões sitemáticas na área da saúde. Ênfase será dada às revisões sitemáticas de ensaios clínicos e à construção de evidência em odontologia. A disciplina também abordará meta-análise e meta-regressão como ferramentas analíticas para análise de dados secundários.
OBJETIVOS: Ao o final da disciplina o aluno deverá ser capaz de escolher o tema, delinear, escrever protocolo e desenvolver uma revisão sistemática dentro da temática do seu trabalho de conclusão. Ainda deverá ter desenvolvido o senso crítico para avaliação de revisões sistemáticas e para trabalhar dentro da lógica da odontologia baseada em evidências.

b) Disciplina: **Formação Específica em Endodontia I**
Total de vagas: 03
Dia e Horário: Terça-feira das 09:00 as 12:00 (2 semanas/mês)
Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar
Responsável: Profª. Drª. Nádia Ferreira
Carga horária/créditos: 34/02
Ementa:

c) Disciplina: **Formação Específica em Prótese Dentária I**
Total de vagas: 01
Dia e Horário: Formação Específica em Prótese Dentária I: 15 agosto Tarde; 24 e 25 outubro Manhã e Tarde; 21 e 22 novembro Manhã e Tarde
Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar
Responsável: Profª. Drª. Noéli Boscato
Carga horária/créditos:34/02
Ementa:

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou por meio da página do Programa (www.ppgoufpel.com) e no portal da UFPel (www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.
d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 25 de julho de 2017.

Rafael Ratto de Moraes
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Vinicius Farias Campos
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação em Exercício
PRPPG-UFPel

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPel